

Portaria n. 1, de 23 de abril de 2015

Limitação de atendimento ao público externo durante o treinamento para PJe-JT na Vara do Trabalho de Osório,

A Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Osório, Dra. Silvana Martinez de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de treinamento dos servidores desta unidade judiciária no período de 18 a 22 de maio de 2015, das 08h30min às 12h30min , visando a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT).

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a limitação do expediente externo da Secretaria desta Vara do Trabalho de Osório, no período de 18 a 22 de maio de 2015, a partir das 13h30min., salientando que não haverá a suspensão de prazos processuais e que as audiências serão mantidas tal como já pautadas.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 4ª região para apreciação e registro.

Osório, 23 de abril de 2015.